

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2025
PROCESSO SELETIVO INGRESSO VIA ENEM
NOTAS DO ENEM

A Direção Acadêmica da União das Faculdades Católicas de Mato Grosso – UNIFACC-MT, constituída pela Faculdade Católica de Mato Grosso-FACC-MT; Faculdade Católica de Várzea Grande-FACC-VG e Faculdade Católica de Cuiabá-FACC-CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em complementação ao edital 007/2024-DA, torna público as os novos prazos e regras para **PROCESSO SELETIVO INGRESSO VIA ENEM**.

1. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES

1.1. Prorroga-se o prazo de inscrições via ENEM para ingresso aos cursos de graduação da Faculdade Católica de Cuiabá até o dia **14 de fevereiro de 2025**.

2. DAS VAGAS

2.1. A Faculdade Católica de Cuiabá-FACC/CBÁ oferta os seguintes cursos:

CURSO	TURNOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	15
BIOMEDICINA	NOTURNO	15
DIREITO	NOTURNO	15
ED.FISICA	NOTURNO	15
ENFERMAGEM	NOTURNO	15
PSICOLOGIA	NOTURNO	15

3. DA MATRÍCULA

3.1. O candidato poderá efetuar sua matrícula de **FORMA PRESENCIAL** na secretaria Acadêmica da Faculdade Católica de Cuiabá:

Rua Pimenta Bueno, 534,

Dom Aquino-Cuiabá/MT

HORÁRIO: das 12 às 20h - segunda a sexta-feira

4. DA RETIFICAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO PARA INGRESSO

4.1. Estudantes que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos últimos 5 anos (a partir de 2020), poderão se inscrever nos cursos, conforme tabela de pontuação.

CURSOS DE GRADUAÇÃO FACULDADE CATÓLICA DE CUIABÁ

CURSO	PONTUAÇÃO ENEM
ADMINISTRAÇÃO	A partir de 300 pontos
BIOMEDICINA	A partir de 400 pontos
DIREITO	A partir de 400 pontos
ED.FÍSICA	A partir de 300 pontos
ENFERMAGEM	A partir de 400 pontos
PSICOLOGIA	A partir de 400 pontos

5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

5.1. O estudantes classificados realizarão a matrícula com os seguintes documentos:

- ENEM Boletim de desempenho individual do ENEM;
- 1 cópia do RG; 1 cópia do CPF;
- 1 cópia da certidão de nascimento/casamento;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- 1 cópia do histórico escolar do ensino médio;
- 1 cópia do certificado de conclusão do ensino médio.

5.2. Todas as cópias devem ser autenticadas. Em caso de não autenticadas, o estudante deverá trazer os originais dos documentos para obtenção do 'visto confere'.

5.3. O candidato que, para matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula indeferida ou cancelada, de pleno direito, sujeitando-se o estudante às sanções da lei.

6. DOS VALORES DA MENSALIDADE

CURSOS	VALOR INTEGRAL	VALORES COM DESCONTO
Administração	De R\$ 1.074,99	Por * R\$ 500,23
Biomedicina	De R\$ 1.931	Por * R\$ 700,92
Direito	De R\$ 1.959,64	Por * R\$ 830,02
Educação Física	De R\$ 1.313,75	Por * R\$ 480,48
Enfermagem	De R\$ 1.772,15	Por * R\$ 780,52
Psicologia	De R\$ 1.951,61	Por * R\$ 800,80

OBS: * Valor do curso já com incidência de pontualidade

7. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O candidato poderá realizar o pagamento das mensalidades mediante boleto gerado no ato da matrícula ou cartão de crédito ou cartão de débito.

8. MAIORES INFORMAÇÕES:

WhatsApp: (65) 3052-8120

e-mail: atendimento@unifacc.com.br

9. DOS CURSOS LIVRES PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO

9.1. A Faculdade Católica de Cuiabá normatiza a oferta das disciplinas LIVRES.

9.2. As Disciplinas Livres consistem em uma forma de matrícula por disciplina ofertada aos estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Médio ou às pessoas interessadas em atualizar conhecimentos ou para estudantes em processo de graduação, caracterizados, nesse caso, como estudantes livres.

9.3. Os Estudantes livres estarão submetidos aos critérios de aprovação estabelecidos pelo Regimento Acadêmico da Faculdade e, se aprovado, deverão receber certificado da disciplina, o nome do docente e a carga horária do curso.

9.4. Esta disciplina poderá ser aproveitada pela análise de aproveitamento de estudos conforme as normas institucionais.

9.5. Os estudantes do ensino médio poderão cursar, neste regime, até 02 (duas) disciplinas por semestre, de acordo com a disponibilidade de vaga.

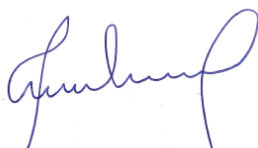
10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1. As aulas iniciarão no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Somente será ofertado o curso se houver 30 estudantes matriculados.
- 11.2. Será desligado do quadro de discente a qualquer momento, mesmo depois de inscrito, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- 11.3. O estudante matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso;
- 11.4. O estudante matriculado é responsável pelas informações e documentos entregues no ato da matrícula;
- 11.5. O estudante matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais dados pessoais e endereço junto à secretaria acadêmica.
- 11.6. À Faculdade Católica de Cuiabá-FACC- CBA fica facultada o direito de ministrar aulas práticas, laboratoriais e de estágios dos cursos fora dos endereços citados.
- 11.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2025.



Profa. Dra Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica
Faculdade Católica de Cuiabá